



DECRETO Nº 03330/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 3.928,29 (três mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0000.0.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	64		100	3.500,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	243	SAUDE	102	195,82
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	448	ENSINO	101	232,47
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>3.928,29</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.02.04.122.0001.2.786 - MANUT. ATIV. CONSULTORIA JURIDICA DO MUNICIPIO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	30		100	3.500,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	230	SAUDE	102	195,82
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	451	ENSINO	101	232,47
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>3.928,29</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>3.928,29</b>



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 01 de abril de 2019.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**